Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEP.
Em, 16/10/01.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 16/10/01
oria de Plenário

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 1285 /2001

INDICAÇÃO N°_____
(DA Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

Sugere à Telebrasília providências no sentido de operacionalizar a instalação de telefones convencionais na área rural Capão da Erva – Paranoá – RA -VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Telebrasília providências no sentido de operacionalizar a instalação de telefones convencionais na área rural Capão da Erva – Paranoá- RA-VII.

34

JUSTIFICAÇÃO

Esta é uma reivindicação antiga dos moradores da área rural Capão da Erva. O telefone constitui-se um equipamento muito importante, necessário para que a população possa, superando a distância, encaminhar soluções para os seus diversos problemas cotidianos e enfrentar eventuais emergências.

A providência no sentido de operacionalizar o telefone convencional, significa investimento financeiro e uma conquista de benefício muito grande, com importante repercussão para a melhoria das condições de vida daquela comunidade.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 1285 01
01 Paula

Deputada ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital
Líder do PSDB

IND 096/01